



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0118/2024

Em, 15 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.840,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000043 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000126 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
	Total da Ação	480,00

12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000144 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.564,00
	Total da Ação	1.564,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.044,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

25 752 2022 2042	Manter Atividades de Iluminação Pública no Município	
0000293 3390.39 99	17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.796,00
	Total da Ação	51.796,00
	Total da Unidade Orçamentária	51.796,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0171 2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000353 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	4.000,00
	Total da Ação	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
	Total de Suplementações	62.840,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.840,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000045	3390.92	99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	361	0238	1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educ ação e para Transporte Escolar	
0000067	4490.52	99	15401030 Equipamentos e Material Permanente		480,00
				Total da Ação	480,00
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar	
0000095	3390.39	99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.564,00
				Total da Ação	1.564,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.044,00
10.100				Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente	
25	7	52	2022	2042	Manter Atividades de Iluminação Pública no Município
0000291	3390.30	99	17510000 Material de Consumo		51.796,00
				Total da Ação	51.796,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.796,00
15.150				Fundo Municipal de Saude	
10	3	01	0171	2063	Manut das Atividades do CAPS
0000417	3190.11	99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Anulações	62.840,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	62.840,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional